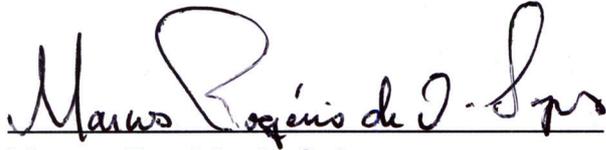


ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 036/2017

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto **FUB/GEA/FCP Nº 6312**, reuniram-se no anfiteatro nº 01, localizado no Bloco “B”, do Edifício Finatec, os membros da Comissão de Seleção, para realização da **Seleção Pública nº 036/2017 – FINATEC**, objetivando a aquisição de veículo zero Km, 1.6 ano 2017, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital/Anexos. O edital foi divulgado via internet nos sítios www.finatec.org.br e www.licnet.com.br, e afixado aviso de publicação do edital no mural da Finatec. Presentes no ato os Senhores: Marcos Rogério de Oliveira Lopes – Presidente da Comissão de Seleção, Patricia de Oliveira Loureiro, Anderson Ferreira Guimarães, Edson Alves de Souza e Luciano Gouveia de Souza – Membros da Comissão, nomeados pelo Ato da Diretoria Executiva nº 010/2017, de 12 de maio de 2017. Compareceu ao certame da Seleção Pública nº 036/2017 apenas a empresa **TECAR – DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, sendo representada pelo Sr. Julio Cesar Araujo Lopes, inscrito no CPF/MF nº 567.419.791-15. Posteriormente, iniciamos o recebimento dos Envelopes: “A” – Proposta de Preços e “B” – Documentos de Habilitação com duração prevista de 02 (dois) minutos. Em ato contínuo, abrimos o envelope contendo a proposta comercial para análise do detalhamento da especificação do objeto sobre o critério do menor preço. Contudo, verificamos que a proponente apresentou em seu Envelope “A”, proposta de preço acima do valor da reserva orçamentária no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), visando o fornecimento de veículo zero KM, 1.6 ano 2017, modelo 2018, especificação distinta do Termo de Referência. Entendemos que a proposta para fornecimento do modelo 2018 deixou o preço bem acima do estimado. Assim, durante a fase de negociação do preço o representante da **TECAR –DF** aceitou reduzir o valor **para R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, portanto, ainda acima da reserva orçamentária. Do exposto, a Comissão de Seleção julgou a Seleção Pública como **FRACASSADA**, pois a empresa **TECAR – DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta acima do valor da reserva orçamentária

prevista no Projeto. Diante desta decisão a proponente declinou do interesse em interpor recurso. Pela presente, encerramos a reunião, finalizando a presente Ata que fica subscrita por todos os membros da Comissão de Seleção.



Marcos Rogério de O. Lopes
Presidente da Comissão de Seleção



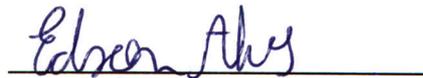
Patricia de Oliveira Loureiro
Membro da Comissão



Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão



Luciano Gouveia de Souza
Membro da Comissão



Edson Alves de Souza
Membro da Comissão